PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 985/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 2025/6948

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a contratação de empresa técnica especializada para a execução de serviços de levantamento, estudos e regularização de 03 (três) barramentos localizados dentro do Parque dos Lagos, no município de Jaguariúna/SP.

A demanda decorre da necessidade de regularizar a situação dos barramentos perante os órgãos competentes, em especial junto à Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Os barramentos em questão se encontram em situação irregular do ponto de vista da outorga de direito de uso de recursos hídricos. A regularização é condição necessária para a continuidade de usos múltiplos da água, para execução de obras de manutenção e recuperação (como o desassoreamento) e para atendimento à legislação vigente, em especial:

- Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos);
- Resoluções da Agência Nacional de Águas (ANA) e do SP Águas relativas à outorga de direito de uso;
- Normas técnicas sobre segurança de barragens e estudos hidrológicos/hidráulicos.

A contratação tem como objetivo geral a elaboração de estudos, levantamentos e projetos necessários para a regularização dos 03 (três) barramentos do Parque dos Lagos, através da execução dos seguintes serviços:

1. Batimetria: levantamento topográfico e batimétrico dos 03 (três) barramentos existentes a fim de dar toda a base para o estudo hidráulico;
2. Transporte de coordenadas: transporte de coordenadas da rede RBMC para o local, implantando marco de concreto que será apontado em planta para base de todo o levantamento atual e futuros;
3. Outorga de barramento: estudo hidráulico e hidrológico para cada uma das barragens, memorial de cálculo, projeto da situação atual e pretendida, e toda documentação técnica exigida para a regularização. Protocolo e acompanhamento da tramitação processual das outorgas junto ao SP Águas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	ALINE GRANGHELLI CATAO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dar-se-á por meio de dispensa de licitação eletrônica.

A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em serviços afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;

A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA). Na data prevista para entrega da proposta apresentará a Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro da empresa no conselho quanto a sua regularidade e anuidade.

Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e /ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras/serviços.

Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART’s) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para fins de determinação do preço estimado para a contratação do objeto foi realizado por meio de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, a empresas da região, onde foi possível obter 03 (três) cotações.

MALUNA SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ 31.609.395/0001-58, Valor: R$ 29.000,00.

RENOVE CONSULTORIA E ENGENHARIA, CNPJ 29.221.476/0001-34, Valor: R$ 24.850,00.

HC2 SOLUÇÕES, CNPJ 11.623.080/0001-58, Valor: R$ 21.000,00.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado para a execução do objeto, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

Este Departamento realizou pesquisas em banco de dados digitais, inclusive no Painel de Preços, a fim de se complementar a pesquisa de preço de mercado, onde foi apenas encontrado o serviço de batimetria. Importante citar que trata-se de levantamento incomparável, dadas as características do Parque dos Lagos.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de compra, na modalidade dispensa eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global. Objetiva-se, desta forma, adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário, assim como promovendo a ampla concorrência entre as interessadas no certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Batimetria: levantamento topográfico e batimétrico dos 03 (três) barramentos existentes a fim de dar toda a base para o estudo hidráulico.	UN	1
2	Transporte de coordenadas: transporte de coordenadas da rede RBMC para o local, implantando marco de concreto que será apontado em planta para base de todo o levantamento atual e futuros	UN	1
3	Outorga de barramento: estudo hidráulico e hidrológico para cada uma das barragens, memorial de cálculo, projeto da situação atual e pretendida, e toda documentação técnica exigida para a regularização. Protocolo e acompanhamento da tramitação processual das outorgas junto ao SP Águas.	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 24.950,00

O valor estimado para a contratação é de **R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, apurado com base na média aritmética dos preços obtidos por meio de pesquisa direta junto a prestadores de serviços do setor.

Tal procedimento tem por finalidade assegurar a razoabilidade dos valores orçados, evitar a contratação por preços excessivos ou incompatíveis com o mercado e promover maior transparência, eficiência e segurança jurídica no processo licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza dependentes, é vedado o seu parcelamento. Tem-se, portanto, que o objeto se dará por licitação, para não haver prejuízo para o conjunto da solução elaborada, visando propiciar à Administração Pública um melhor resultado também no pós licitação, assegurado tanto o melhor preço disponível no mercado quanto uma prestação da garantia dos serviços realizados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto da compra, ou seja, não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.21 - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

II) Subunidade: 02.21.01 – Planejamento Urbano, Arquitetura e Urbanismo;

III) Dotação: 02.21.01.15.451.0081.2008.3.3.90.39.00 – Gestão dos serviços de Arquitetura e Urbanismo;

IV) Fonte de Recursos: 1 - Tesouro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obtenção da outorga de regularização dos 03 (três) barramentos;

Disponibilização de dados técnicos confiáveis (batimetria, topografia, hidrologia, hidráulica) para subsidiar futuras intervenções;

Condições legais e técnicas para realização de futura obra de desassoreamento;

Conformidade com a legislação ambiental e de recursos hídricos vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização e gestão contratual será exercida por fiscal e pelo gestor do contrato, os quais serão indicados previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Considerando o exposto neste Estudo Técnico Preliminar a contratação é viável, para atender à legislação vigente, assegurar a regularização dos barramentos e viabilizar futuras intervenções no local.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Declaro viável esta contratação.

ALINE GRANGHELLI CATAO

Diretora